



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 07 de abril de 2026.

Ofício nº 16/2026

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 11/2026**, que contempla:

Projeto de Lei nº 21/2026 Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 889/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pérola D'Oeste – PR, para instituir a Gratificação de Alfabetização, e dá outras providências.

Indicação nº 15/2026 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que seja providenciado à assinatura de Termo de Cessão de Uso de ônibus escolares – Programa Caminho da Escola.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.